



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 537/2015

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 06 de agosto de 2015, para ministrar Aula nos Cursos do PROFUNCIONÁRIO, referente à Gestão da Educação Escolar, Funcionários de Escolas: Cidadão, Educadores, Profissionais e Gestores no município de Alto Alegre-RR.

- AMINADABE SILVA DE SOUZA;
- MARIA ROSINES;
- CARLINDO ALVES;
- APARECIDA MARIA RAMOS SIMÃO FLORES;
- ANA CAROLINA NATTRODT ALBUQUERQUE e
- PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista